



Denomina de **AUGUSTO MACHADO** a “Rua 5” do “Loteamento Parque da Lagoa Wady Baaklini”, e dá outras providências.

Art. 1º. Fica denominado de **AUGUSTO MACHADO** a “Rua 5” do “Loteamento Parque da Lagoa Wady Baaklini”

Art. 2º. O Poder Executivo fixará no local placa com a denominação que trata o artigo 1º desta lei, na data da inauguração do loteamento.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente lei correrão por conta da verba própria consignada em orçamento vigente.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboticabal, 17 de outubro de 2022.

VAL BARBIERI
Vereadora - PRTB



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nobres Edis,

O Senhor Augusto Machado era filho Sr. Jorge Machado e Sra. Elvira Bordin Machado. Casado com a senhora Odete Frezarin Machado, deixou os filhos Zilda, José Carlos e Maria José.

Conhecido carinhosamente como Gustão, era querido por todos, marido, pai e avó exemplar, acolhendo inclusive a filha da vereadora autora dessa proposição como se fosse sua neta.

A denominação de via pública com seu nome, se transformará em singela porém merecida homenagem à sua memória da senhor Augusto Machado, bem como aos seus familiares.

Em decorrência, este Vereador pede e espera a normal tramitação da presente propositura até sua final aprovação pelo digno plenário desta colenda Casa de Leis.

Jaboticabal, 17 de outubro de 2022.

VAL BARBIERI
Vereadora - PRTB